



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.229 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre as Funções de Governo da Lei Orçamentária para o exercício de 2024”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

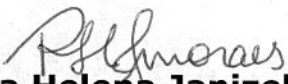
D E C R E T A:

Art. 1º - As Funções de Governo da Lei Orçamentaria para o exercício financeiro de 2024, serão as seguintes:

01 – Legislativa
04 – Administração
06 – Segurança Pública
08 – Assistência Social
09 – Previdência Social
10 – Saúde
12 – Educação
13 – Cultura
15 – Urbanismo
16 – Habitação
17 – Saneamento
18 – Gestão Ambiental
20 – Agricultura
23 – Comércio e Serviços
26 – Transporte
27 – Desporto e Lazer
28 – Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e tem seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2024**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal